



**ANEXO 8 – LIMITE PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR A CADA UM DOS ITENS  
A SEREM PONTUADOS PARA AFERIÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO  
TÉCNICO**

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>Valor Máximo de pontuação</b>
I – Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pela ENAMAT.	25
II – Diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins, restritas às ciências humanas e sociais.	5
III – Atividade Docente.	5
<b>LIMITE MÁXIMO TOTAL</b>	25